



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.954.610/0001-90

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 04/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2024

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem de veículo pequeno, compreendendo a lavagem completa com aplicação de cera e lavagem geral simples, para higienização dos carros a serviço da Câmara Municipal de Coronel Fabriciano/MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Fabriciano, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, vem neste ato para:

Considerando o princípio da autotutela, que permite a Administração Pública rever seus próprios atos a qualquer momento;

Considerando o disposto no Art. 71, II, da Lei Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021, que permite a administração revogar seus próprios atos por motivo de conveniência e oportunidade;

Decisão:

Considerando que em revisão, e após diligências constatou que o valor do preço estimado da contratação precisa ser revisto, tendo em vista que foram utilizadas Ata de Registro de Preços fora da localidade do município, deixando de observar contratações anteriores realizadas pela Administração. Ainda, conforme Art. 59, III e Art. 71, II da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021, decido REVOGAR o presente processo de dispensa de licitação pelos motivos acima mencionados.

Coronel Fabriciano, 06 de maio de 2024.

LUCIANO LUGÃO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal